



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 011/2021

AUTOR: Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL - PATRIOTA

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor HUMBERTO REZENDE PEREIRA (BETO PEREIRA) Digníssimo Deputado Federal/MS, com cópia para à Excelentíssima Senhora TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, Digníssima Ministra de Estado de Agricultura, que seja procedido à alocação de recursos junto ao Governo federal, necessários à aquisição de um TRITURADOR DE GALHOS, para este Município de Douradina.

Plenário das Deliberações, em: 23 de Março de 2021.

Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL
2º secretário da Mesa Diretora

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: Os trituradores são ferramentas que vem sendo adquiridas por prefeituras, pois este equipamento tem sua utilização de modo facilitado, o operador alimenta a máquina com galhos e folhas, este material é moído através de um disco com facas. O resíduo triturado sai pelo duto de saída e pode fazer o carregamento dos cavacos diretamente no caminhão.

Entre os vários benefícios o Triturador permite a redução de gastos, por exemplo, o volume de 10 caminhões de galhos é equivalente um caminhão de cavacos, que podem ser usados como combustível em fornalhas ou material para compostagem, isto possibilita que o material que antes era resíduo sem grande utilidade se transforme em fonte de lucro e economia sustentável.

Saliento ainda, que o órgão público municipal não possui aporte financeiro para a aquisição do referido Triturador de Galhos; portanto, faço esta solicitação às autoridades em pauta.